

SISTEMA DE INCENTIVOS À I&DT

PROJECTOS DE I&DT EMPRESAS INDIVIDUAIS

AVISO N.º 17 / SI / 2011

REFERENCIAL DE ANÁLISE DO MÉRITO DO PROJECTO

Regra geral, o indicador MP (Mérito do Projecto) é determinado através da seguinte fórmula:

PO Regional Algarve:

$$MP = 0,25A + 0,20B + 0,20C + 0,25D + 0,10E$$

PO FC, PO Regional Norte, PO Regional Centro, PO Regional Lisboa, PO Regional Alentejo:

$$MP = 0,25A + 0,20B + 0,20C + 0,30D + 0,05E$$

Em que:

A. Qualidade do Projecto

$$A = 0,40 A_1 + 0,35 A_2 + 0,25 A_3$$

A₁ - Coerência e razoabilidade do projecto (aspectos económico-financeiros, de mercado, científico, tecnológico e organizacional) para alcançar os resultados previstos com eficácia e eficiência

A pontuação do sub-critério A_1 é obtida através da seguinte fórmula:

$$A_1 = 0,40 A_{1.1} + 0,60 A_{1.2}$$

Em que:

A_{1.1} - Coerência e razoabilidade do projecto - aspectos económico-financeiros e de mercado

Pontuação	Avaliação
1	Incoerente / Não enquadrado
2	Obedece às orientações estratégicas da empresa e revela aderência a alguns dos objectivos, mas a planificação das acções a empreender encontra-se mal elaborada
3	Enquadrado nas orientações estratégicas da empresa e revela aderência aos objectivos e com boa planificação das acções a empreender
4	Enquadrado nas orientações estratégicas da empresa e revela aderência aos objectivos e com boa planificação das acções a empreender, com conhecimento do mercado
5	Enquadrado nas orientações estratégicas da empresa, com evidente aderência aos objectivos e à planificação das acções a empreender e significativo impacto no reforço da implementação das principais opções estratégicas da empresa e/ou re-orientação estratégica e/ou mercados (com muito bom conhecimento do mercado, ou com acções pró-activas, face a uma necessidade recentemente detectada)

A_{1.2} - Conhecimento revelado do estado da arte e caracterização científica e técnica

Pontuação	Avaliação
1	Insuficiente - Não é mencionado o estado de arte. A caracterização científico/ técnica do projecto é insuficiente, o que não permite perceber o que se pretende fazer, não permitindo a análise deste aspecto sem se solicitar esclarecimentos complementares
2	Suficiente - Não é abordado o estado de arte. A caracterização científico / técnica do projecto é suficiente: a descrição do projecto encontra-se razoavelmente elaborada, de modo a perceber se os desenvolvimentos previstos. As actividades das fases contudo, não existem ou encontram-se mal descritas
3	Bom - Aparece a descrição do estado de arte e é fiável. A caracterização científico / técnica do projecto é Boa, com as actividades perfeitamente descritas e adequadas às grandes fases do projecto e com metas (<i>milestones</i>) perfeitamente identificados, mas com as calendarizações desadequadas e /ou com algumas falhas na sistematização dos aspectos

4	Muito bom - Aparece a descrição do estado de arte, abarcando exhaustivamente todos os aspectos a que o projecto irá dar resposta. Caracterização científico / técnica do projecto é Muito Boa, com as actividades perfeitamente descritas e adequadas às grandes fases do projecto e com metas (<i>milestones</i>) perfeitamente identificados, com as calendarizações adequadas, boa interligação entre as fases e as actividades, sem falhas na sistematização dos aspectos a ter em conta para os desenvolvimentos propostos
5	Excelente - A caracterização científico / técnica do projecto é Excelente - Projecto extremamente bem elaborado, que se destaca facilmente no âmbito de cada painel, com maximização dos factores apontados como Caracterização Muito Boa

Caso a pontuação de algum dos sub-critérios de 2.º nível (A_{1.1} e A_{1.2}) seja 1, a pontuação do sub-critério A₁ assumirá o valor de 1.

A₂ - Equipa de I&DT com perfil adequado à realização do projecto

Apreciação da composição da(s) equipa(s) técnica(s) do promotor e de eventuais entidades externas envolvidas no projecto, com destaque para as competências nucleares relativamente a conhecimentos científicos e técnicos avançados, bem como a adequação dos currícula das equipas de I&D do promotor e externas, de acordo com a seguinte quadro tabela:

Pontuação	Avaliação
1	Insuficiente - Evidencia lacunas em áreas de competência nucleares ou quando se procede à subcontratação de várias valências, não garantindo a endogeneização do <i>know how</i> e/ou os currícula dos técnicos afectos às várias fases do projecto têm pouco a ver com os desenvolvimentos previstos
2	Suficiente - Adequada, constatando-se deficiências em áreas de competência não nucleares, evidenciando o promotor condições para suprir estas lacunas, e/ou quando se verifica a subcontratação em áreas chave para o desenvolvimento do projecto e/ou quando se verificam algumas deficiências curriculares nalgumas áreas chave do desenvolvimento
3	Boa - Adequada à realização integral das actividades de investigação e desenvolvimento tecnológico, de forma a garantir a endogeneização do conhecimento obtido com o projecto, com uma boa adequação dos currícula dos técnicos envolvidos
4	Muito Boa - Adequada à realização integral das actividades de I&DT propostas, assegurando simultaneamente meios humanos afectos à valorização económica dos resultados do projecto junto do(s) mercado(s) /sector(es) utilizador(es), no caso de inovações com aplicação comercial, ou no quadro da empresa promotora, no caso de inovações de processo internas à empresa, com uma muito boa adequação dos currícula dos técnicos envolvidos, com adequado balanço entre formação académica e experiência na empresa

5	Excelente - Equipa constituída por recursos humanos com vasta experiência na área de intervenção do projecto, e nas actividades que se propõe implementar, demonstrada nos seus curricula. Destaca-se numa perspectiva comparativa no âmbito de cada painel, de entre as que obtiveram a classificação de Muito Boa
---	---

A₃ - Empenho dos promotores empresariais no projecto, designadamente em pessoas e meios

Adequação e razoabilidade dos recursos previstos no projecto, com excepção da equipa de I&DT que é objecto de avaliação específica no sub-critério A₂:

Pontuação	Avaliação
1	Insuficiente - Afectação de recursos desproporcionados e/ou perfeitamente insuficientes, revelando investimentos empolados de forma exagerada que comprometem a sua eventual correcção em sede de avaliação e/ou deficiências que colocam em causa a exequibilidade do projecto
2	Suficiente - Nível de profundidade da afectação de recursos considerado adequado, revelando, todavia, várias vertentes pouco desenvolvidas/sustentadas que comprometem a avaliação do projecto ou algumas insuficiências que podem ser supridas/corrigidas em sede de avaliação/decisão, de acordo com critérios de razoabilidade
3	Bom - Nível de profundidade da afectação de recursos considerado bom, revelando, todavia, algumas vertentes pouco desenvolvidas/sustentadas que não comprometem a avaliação do projecto ou algumas insuficiências pontuais que podem ser supridas/corrigidas em sede de avaliação/decisão, de acordo com critérios de razoabilidade, apresentando coerência no seu todo
4	Muito Bom - Nível de profundidade da afectação de recursos considerado muito bom, não revelando vertentes pouco desenvolvidas e/ou deficientemente sustentadas, apresentando coerência no seu todo, não havendo qualquer desequilíbrio entre rubricas de investimento
5	Excelente - Projecto completamente coerente descrito nas suas diversas vertentes, evidenciando uma afectação de recursos equilibrada e devidamente sustentada. Projecto extremamente bem elaborado, que se destaca facilmente no âmbito de cada painel, com maximização dos factores apontados como Grau de Adequação Muito Bom, descrito anteriormente

B. Contributo para a competitividade da empresa promotora (efeitos e resultados)

$$B = 0,35 B_1 + 0,35 B_2 + 0,30 B_3$$

B₁ - Aumento e consolidação das capacidades internas de I&DT, inovação tecnológica e valorização dos resultados do projecto

A pontuação do sub-critério B₁ é obtida através da seguinte fórmula:

$$B_1 = 0,60 B_{1.1} + 0,40 B_{1.2}$$

Em que:

B_{1.1} - Aumento e consolidação das capacidades internas de I&DT

Impacte do projecto na mobilização e reforço de competências internas de I&DT (meios humanos) altamente qualificadas e o envolvimento de estruturas internas de I&DT e inovação, através do apuramento do Indicador (I) e da aplicação da grelha seguinte:

N.º horas afectas por colaboradores

I = com nível VI ou superior a admitir no projecto para actividades de I&D&I

N.º total de horas elegíveis com pessoal técnico do promotor

Efeito sobre o reforço de unidades organizadas de ID&IT	Efeito ao nível de novas contratações (Índice I)		
	0 ≤ I ≤ 0,05	0,05 < I ≤ 0,20	I > 0,20
Não existem nem estão previstas estruturas desta natureza ou, no caso de estruturas existentes, não se perspectiva o seu envolvimento no projecto e/ou na valorização dos seus resultados	1	3	4
Verifica-se o envolvimento destas estruturas no projecto e/ou valorização dos seus resultados	2	4	5

B_{1.2} - Valorização dos resultados do projecto

Este subcritério pondera a realização de acções de divulgação, parcerias comerciais e outras acções de valorização dos resultados.

B₂ - Aumento da capacidade de penetração no mercado internacional

A valoração deste sub-critério é determinada pela aplicação da seguinte grelha:

				Natureza exportável dos produtos/ processos/ serviços resultantes do projecto		
				Não	Sim	
					Inserir-se nos objectivos da empresa de intensificação do volume de negócios nos mercados externos	
				Não	Sim	
Inovação a nível internacional	Sim	Existência de parceiros internacionais e/ou envolvimento de outros agentes facilitadores do acesso ou presença nos mercados externos	Sim	3	4	5
			Não	3	4	5
	Não	Sim	2	3	4	
		Não	1	2	4	

B₃ - Criação de laços de cooperação estáveis e duradouros com entidades do SCT

Este subcritério é avaliado de acordo com o seguinte referencial:

			Integração em redes de I&D com envolvimento de entidades do SCT			
			Não		Sim	
			Envolve a mobilidade de quadros técnicos especializados altamente qualificados de entidades do SCT para a empresa promotora			
			Não	Sim	Não	Sim
Participaçã o de entidades do SCT no projecto (entidades externas)	Não		1	2	2	3
	Sim	<20% das despesas elegíveis do projecto	2	3	3	4
		>=20% das despesas elegíveis do projecto	3	4	4	5

A mobilidade de quadros técnicos especializados e altamente qualificados de entidades do SCT para as empresas abarca as seguintes situações que devem estar claramente explicitadas no projecto:

- a) Contratação pela empresa de bolseiros de investigação de entidades do SCT;
- b) Cedência temporária à empresa promotora de investigadores de entidades do SCT para actividades de ID&I;
- c) Patrocínio de Programas de estágios de mestrado e doutoramento em ambiente empresarial;
- d) Afectação ao projecto de bolseiros de doutoramento;
- e) Outros factores relevantes.

C. Contributo para a política nacional/ regional de I&DT

$$C = 0,50 C_1 + 0,50 C_2$$

C1 - Grau de adequação às prioridades nacionais/ regionais em matéria de I&DT e inovação, nomeadamente a sua integração na estratégia dos Pólos de Competitividade e Tecnologia e Outros Clusters reconhecidos

Este subcritério é pontuado pelas CCDR no caso de projectos inseridos nos PO Regionais e pelo Organismo Intermédio no caso de projectos enquadrados no POFC.

1. Âmbito geográfico de aplicação (NUTS II): Norte, Centro e Alentejo

C₁ O projecto enquadra-se em estratégias de eficiência colectiva (EEC) aprovadas a nível nacional ou de acordo com as prioridades definidas no aviso de concurso:

Avaliação	Pontuação	
	POFC	Programas Operacionais Regionais
Projecto âncora no âmbito do respectivo Programa de Acção	5	5
Projecto complementar	4	4,5
Não	3	4

2. Âmbito geográfico de aplicação (NUTS II): Lisboa

$$C_1 = 0,50 C_{1.1} + 0,50 C_{1.2}$$

Em que:

C_{1.1} O projecto enquadra-se numa actividade motora de desenvolvimento da Região, nomeadamente numa estratégia de eficiência colectiva (EEC) definida no PO regional ou em outras estratégias pertinentes para a região:

Avaliação	Pontuação
Sim	4
Não	1

O projecto enquadra-se numa actividade de Alta ou Média-Alta Tecnologia ou Intensiva em Conhecimento:

Avaliação	Majoração
Sim	Majoração +1 ponto
Não	Sem majoração

C_{1.2} Contributo para a criação de emprego qualificado (Níveis VI a VIII)

Fórmula = (total quadros técnicos superiores no ano pós-projecto Níveis VI a VIII - total quadros técnicos superiores no ano pré-projecto Níveis VI a VIII)

Avaliação	Pontuação
Se <u>microempresa</u> , com crescimento quadros técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) > 1 Se <u>pequena empresa</u> , com crescimento de quadros técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) ≥ 5 Se <u>média ou grande empresa</u> , com crescimento de quadros técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) ≥ 10	4

Se <u>microempresa</u> , com crescimento quadros técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) = 1	3
Se <u>pequena empresa</u> , com crescimento de quadros técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) [2 - 5[
Se <u>média ou grande empresa</u> , com crescimento de quadros técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) ≥ 5	
Crescimento de quadros técnicos Níveis VI - VIII (licenciatura, mestrados, doutorados) (excepto microempresas) ≥ 1	2
Crescimento nulo ou < 0	1

Majora 1 ponto: Criação de pelo menos um posto de emprego de Níveis VII e/ou VIII (mestrado e/ou doutorado)

3. Âmbito geográfico de aplicação (NUTS II): Algarve

C₁ O projecto enquadra-se na Estratégia de Desenvolvimento Regional, corporizada em estratégias de eficiência colectiva (EEC), ou em outras estratégias pertinentes para a região

Avaliação	Pontuação
Projecto em linha com 3 ou mais objectivos da Estratégia Regional *	5
Projecto em linha com 2 objectivos da Estratégia Regional	4
Projecto em linha com 1 objectivo da Estratégia Regional	3
Projecto sem alinhamento com os objectivos da Estratégia Regional	1

* Estratégia de Desenvolvimento Regional 2007-2013, Eixo "Qualificar, inovar e robustecer a economia".

Majora 1 ponto: Projectos inseridos em Estratégias de Eficiência Colectiva (desde que alinhados com pelo menos 1 objectivo da Estratégia Regional)

NOTA: A pontuação do subcritério C₁ nunca pode ultrapassar 5 pontos.

C₂ - Efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados a outras empresas e sectores

Subcritério cuja avaliação é efectuada pelas CCDR ou, no caso de projectos do POFC e do PO Algarve, pelo Organismo Intermédio. Para o efeito, no caso de projectos do POFC, será adoptado o seguinte referencial:

Valorização da geração de externalidades para a economia e potencial de difusão de boas práticas ao nível das seguintes vertentes:

- Incidência sobre produtos transacionáveis, intermédios e serviços dirigidos especialmente a empresas;
- Efeito difusor associado a uma adequada divulgação alargada dos seus resultados junto de empresas e sectores utilizadores;
- Livre acesso aos resultados brutos das actividades de I&D, premiando os projectos que contribuam para a definição de normas/padrões.

					Visa a criação de novos ou substancialmente melhorados produtos intermédios		
					Não	Sim	
Prevê uma divulgação alargada dos resultados junto das empresas e sectores utilizadores	Não				1	2	
	Sim	Prevê a divulgação de dados brutos de I&D	Não		2	3	
			Sim	Junto de concorrentes	Não	3	4
					Sim	4	5

No caso de projectos inseridos nos PO Regionais poderão ser adoptados outros parâmetros de avaliação deste subcritério ou ser mantida a metodologia seguida pelo POFC.

D. Grau de inovação do projecto

Grau de Inovação do projecto, tendo em vista a obtenção de novos, ou significativamente melhorados, produtos, processos e serviços, de acordo com o seguinte referencial:

		Grau de novidade do produto/ serviço para o mercado ou do processo comparativamente com os meios correntemente utilizados em aplicações similares /Risco de mercado				
		Alto/ Visa um produto/ processo e/ou serviço inteiramente novo/ Inovação a nível internacional	Inovação a nível nacional visando a oferta de novos produtos/ processos e/ou serviços	Inovação a nível nacional com introdução melhorias significativas em produtos/ processos e/ou serviços existentes	Inovação a nível nacional com introdução melhorias incrementais em produtos/ processos e/ou serviços existentes	Baixo/ Inovação a nível da empresa/ Imitação
Grau de novidade em termos de conhecimento científico e tecnológico (<i>state of the art</i>) / Incerteza e risco científico e tecnológico associado	Alto/ Ruptura (recurso a conhecimentos de grande complexidade ao nível do estado da arte e que podem implicar um nível significativo de risco e, eventualmente, incerteza)	5	5	4	3	2
	Médio/ Alto (recurso a conhecimentos científicos e/ ou tecnologias recentes)	5	4	3	2	1
	Médio (nova combinação de conhecimentos científicos e tecnológicos correntes)	4	3	3	2	1
	Baixo (recurso a conhecimentos científicos e tecnológicos correntes e perfeitamente dominadas pelos agentes no mercado)	3	3	2	1	1

E. Grau de inserção em redes e Programas europeus e internacionais de I&DT

Premeia a presença activa em redes e/ou Programas europeus e internacionais de I&DT:

Pontuação	Avaliação
3	Não está inserido em qualquer rede ou Programa europeu ou internacional de I&DT
4	Inserido em redes cooperativas e/ou Programas institucionais europeus ou internacionais de I&D
5	Inserido em redes e/ou Programas institucionais europeus ou internacionais de I&D, assumindo o promotor a liderança da rede ou do projecto a nível europeu/internacional

Rede Incentivos QREN, 23 de Dezembro de 2011

Gestor do PO Temático Factores de Competitividade	Nelson de Souza
Gestor do PO Regional do Norte	Carlos Lage
Gestor do PO Regional do Centro	Alfredo Marques
Gestora do PO Regional de Lisboa	Teresa Almeida
Gestor do PO Regional do Alentejo	João Cordovil
Gestor do PO Regional do Algarve (em substituição)	Porfírio Maia